

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO – SAMU FORTALEZA
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 229/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0020/2024–SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade aos Decretos de nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021 e nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, posteriormente alterados pelo Decreto nº 15.892/2024 publicado no D.O.M de 02 de Fevereiro de 2024, considerando o processo administrativo nº **P051360/2024**, CONVOCAM nos termos do Edital nº 229/2022 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 16 de Dezembro de 2022, e do Edital nº 47/2023 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 15 de Março de 2023 e do Ato de Homologação nº 0711/2023 publicado no DOM de 15 de Março de 2023, os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio nas categorias determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II**, **estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital**, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Salão Multimídia – 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação na data e horários indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/certidao-negativa/>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais (1º GRAU) dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- e) Folha antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o

Saúde

Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital Regulador do Certame nº 229/2022, de acordo com o previsto para cada categoria no citado edital de abertura e **comprovação de quitação com o Conselho de Classe até o ano vigente**, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	12X36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio; 2. Inscrição no conselho competente; 3. Curso na área com carga horária de 154h/aula e conteúdo programático conforme Portaria GM/MS nº 2048/2002, Capítulo VII, item 2.1 – b-1; 4. Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) em Técnico de Enfermagem de no mínimo de 02 (dois) anos, em instituição credenciada.

- o) Comprovante de residência atualizado (em nome do candidato), com vigência máxima de 03 (três) meses (**Caso o candidato não possua deverá apresentar Declaração de Residência autenticada**);
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico (ASO) expedido por Profissional competente (**MÉDICO DO TRABALHO**);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido

Saúde

por motivo disciplinar;

- **Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza:** Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);

- **Atua ou atou no setor privado:** Declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.

CATEGORIA	CLASSIF	HORÁRIO	DATA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU) 12x36h	48° ao 52°	14h às 15h	05/03/2024

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

CATEGORIA	CLASSIF	HORÁRIO	DATA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU) 12x36h	53° ao 55°	16h	05/03/2024

4. O candidato convocado deverá apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horários estabelecido, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória do candidato aprovado que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 229/2022 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

Saúde

8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
9. O candidatos relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS na data e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 229/2022, o não comparecimento na data e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.
10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº 47/2023 publicado no D.O.M de 15 de Março de 2023, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.
11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
em 27 de Fevereiro de 2024

(Assinado por certificação digital)
João Marcos Maia
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Assinado por certificação digital)
Galeno Taumaturgo Lopes
Secretário Municipal da Saúde



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

ANEXO I

EDITAL Nº 0020/2024

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU) 12x36h

ORD.	INSC.	NOME	CLASS.
1	9721429	THAYLLA FERNANDES DE SOUZA	48º
2	9728344	PAULA ERIKA FERREIRA DE MIRANDA	49º
3	9725229	GABRIELA SANTIAGO PEREIRA	50º
4	9728323	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	51º
5	9730260	ANTONIA JANAINA LOPES DE MORAIS	52º



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

ANEXO II

EDITAL Nº 0020/2024

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU) 12x36h

ORD.	INSC.	NOME	CLASS.
1	9722027	FRANCISCA CAROLINA FERREIRA DE MIRANDA	53º
2	9729106	ERICA VANESSA BANDEIRA DA SILVA	54º
3	9721020	RAIMUNDO ARI FARIAS MOURA	55º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DMZSNJG1

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3089134 e código DMZSNJG1

ASSINADO POR: